



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 92/2024

UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade Demandante: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recurso Hídrico	
Responsável pela Demanda: Moacir Gomes da Silva	
Função ocupada: Secretário	
Telefone: (44) 3522 7944	E-mail: agricultura@goioere.pr.gov.br
1. INFORMAÇÕES DA DEMANDA	
1.1 Grau de prioridade da compra ou contratação () Baixa (X) Média () Alta	
1.2 Descrição do objeto CONTRATAÇÃO de EMPRESA ESPECIALIZADA para elaboração de laudo para determinação do VALOR DA TERRA NUA (VTN), no Município de Goioerê- Pr	
1.3 Forma de contratação sugerida (X) Dispensa () Inexigibilidade	
1.4 Procedimento auxiliar () Sistema de Registro de Preços () Credenciamento (X) Não se aplica	
1.5 Classificação (X) Comum () Especial	
1.6 Regime de contratação (X) Empreitada por preço unitário (...) Empreitada por preço global (...) Empreitada integral (...) Contratação por tarefa (...) Contratação integrada (...) Contratação semi-integrada (...) Não se aplica.	



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

1.7 Tipo

- () Material de consumo
() Material permanente/Equipamento
(...) Serviço continuado
(X) Serviço não continuado
(...) Obra
(...) Serviço de engenharia/arquitetura

1.8 Data que pretende comprar ou contratar o objeto

Abril/2024

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA PARA TAL ELABORAÇÃO DE LAUDO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA É CRUCIAL PARA QUE OS PROPRIETÁRIOS DE TERRAS NA ZONA RURAL POSSAM CALCULAR E DECLARAR O ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL), conforme instrução normativa RFB nº 1877, art 9º, DE 2019. A MODALIDADE DISPENSA, SE DÁ DEVIDO AO PRAZO FINAL QUE O VALOR DA TERRA NUA DEVE SER INFORMADO NA RECEITA FEDERAL, NA QUAL TERMINA NO ULTIMO DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

Não foi possível a utilização da descrição dos itens do Catmat. O catálogo do compras gov apresenta descrições que não são compatíveis com os itens licitados por essa administração, para não haver prejuízo na realização do processo, optamos por manter nossa descrição.

Item	CATMAT/ CATSER	Unidad e de medida	Quantidade	Descrição
------	-------------------	--------------------------	------------	-----------



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

1	-	serv	01	ELABORAÇÃO DE LAUDO P/DETERMINAÇÃO DE VALOR DA TERRA NUA (VTN) - * Lavoura de aptidão boa; * Lavoura de aptidão regular; * Lavoura de aptidão restrita; * Pastagem plantada; * Silvicultura ou pastagem natural; * Preservação da fauna ou flora, conforme a Instrução Normativa RFB nº 1877 de 14/03/2019.
---	---	------	----	---

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

Certidão de registro da proponente no Conselho respectivo (CREA/CAU), Certidão de Registro de pessoa física no Conselho respectivo (CREA/CAU), Certificado de Acervo Técnico (CAT) e Atestado de Capacidade Técnica

5. ECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Red.	Funcional Programática	Fonte	Elemento da Despesa
651	18.541.0018.2.092	000	3.3.90.39.00.00.00.00

6. PRAZO DE ENTREGA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O prazo de entrega do objeto desta licitação será de até **15 (quinze) dias úteis** contados da Solicitação de Fornecimento

7. VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO

12 meses

8. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Gestor: Luciane Scudeler Barradas

CPF/MF: 039.579.479-01

Cargo/Função Chefe de Divisão de Processos Licitatórios



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Fiscal: Vania Viana do Carmo	
CPF/MF: 046.044.639-80	Cargo/Função Chefe de Divisão de Departamento Agricultura

Goioerê-Pr, 01 de março de 2024.

MOACIR GOMES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Assinantes**Moacir Gomes**

Assinou em 01/03/2024 às 14:41:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Moacir Gomes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O8N

PO0

KMM

7GW